



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1420 - Outubro/2025
Resolução - Nº 184 e 185/2025
(CAD/UFPI)

Teresina, 22 de outubro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 184, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Estabelece a alteração de distribuição e denominação de Funções Gratificadas (FGs), no âmbito da Pró-Reitoria de Administração e da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD/UFPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.041223/2025-05 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Institui a reestruturação organizacional no âmbito da Pró-Reitoria de Administração - PRAD e da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - PROPLAN, conforme quadro abaixo:

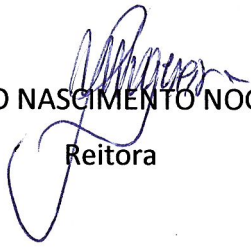
Subordinação	Unidade	Cargo	Gratificação
Pró-Reitoria de Administração	Secretária da Pró-Reitoria	Chefe da Secretaria da Pró-Reitoria	FG-02
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento	Seção de Estatística e Gestão da Informação (SEGI)	Chefe da Seção de Estatística e Gestão da Informação	FG-01

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes alterações na estrutura organizacional da UFPI:

Excluir	Gratificação	Cria	Cargo	Gratificação
Secretária da Diretoria Administrativa (PRAD)	FG-02	Chefe da Secretaria da Pró-Reitoria (PRAD)	Chefe da Secretaria da Pró-Reitoria	FG-02
Assistente da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN)	FG-01	Chefe da Seção de Estatística e Gestão da Informação (SEGI) (PROPLAN)	Chefe da Seção de Estatística e Gestão da Informação	FG-01

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 17 de outubro de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 185, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração provisória da vinculação da Superintendência de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (SEBTT), incluindo-a na estrutura organizacional do Colégio Técnico de Floriano (CTF).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAD/UFPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.040488/2025-62 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, em caráter provisório, a vinculação da Superintendência de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (SEBTT).

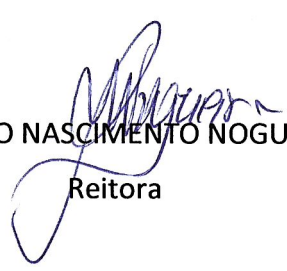
Art. 2º A SEBTT passa a ser incorporada à estrutura organizacional do Colégio Técnico de Floriano (CTF), vinculando-se hierarquicamente a esta unidade.

Art. 3º A vinculação direta da SEBTT à Reitoria da UFPI fica revogada enquanto perdurar a alteração prevista nesta Resolução.

Art. 4º Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo Conselho de Administração.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 17 de outubro de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora